



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE
SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

RESOLUÇÃO Nº 28/2022

“Dispõe sobre a aprovação de liberação de recursos através do Fundo Municipal do Meio Ambiente (FMMAm).”

O CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE (COMMAm,) no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar de nº 45/2015.

CONSIDERANDO a decisão plenária, ocorrida em Assembleia Extraordinária realizada no dia 04 de novembro de 2022, Ata de número 37ª,

RESOLVE

Art. 1º – Fica aprovado a liberação de recursos através do Fundo do Meio Ambiente de Rio Verde – Go, o valor de R\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais) para o exercício de 2023, sendo o valor mensal de R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais); para a formalização do 4º Aditivo ao Termo de Fomento com a Cooperativa de Trabalho de Catadores de Material Reciclável – nº 02/2021.

Art.2º – Revoga-se qualquer disposição em contrário;

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

Conselho Municipal do Meio Ambiente de Rio Verde-Goiás, aos Quatro Dias do Mês de Novembro do Ano de Dois Mil e Vinte e Dois.

Rhafael Pereira Barros
Presidente do COMMAm

Paulo Martins da Silva
Secretário Executivo

Rua Abel Pereira de Castro, Nº 1449 – Jardim Goiás, CEP: 75.903.422
Rio Verde-GO – PABX (64) 3602-8400
Site: www.rioverdegoias.com.br – E-mail: comam@rioverdegoias.com.br